

# Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

Folha
nº

F.DGPC.13.00

1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS					
Unidade Requisitante*:	DCMP	Número do Processo*:	2023/4882		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO		
Responsável Requisitante*:	EXPEDITO QUINTELA DA SILVA		Lotação*:	DCMP		
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIM	ENTO	Lotação*:	DGC		
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)						
Presidente:			Lotação*:			
Servidor Integrante 1:			Lotação*:			
Servidor Integrante 2:			Lotação*:			

## **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA** (Preenchimento Obrigatório)

• Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

O Poder Judiciário de Alagoas utiliza sistema de etiquetagem para afixar nos bens permanentes os números com os quais foram tombados no Patrimônio do Órgão.

O tombamento é necessário para controlar a movimentação dos itens entre as unidades administrativas, registrar a quem compete zelar pelo bem, localizar contrato, nota fiscal pelo qual foi adquirido e consultar sua garantia, dentre outras necessidades supridas por esse sistema.

Com o tempo, a etiqueta fixada nos itens pode se desprender por conta do tempo de uso ou da forma em que o bem foi armazenado, carecendo então de substituição.

Para esse serviço, se faz necessário ter um aparelho capaz de tal função e também haver disponibilidade de suprimentos (etiquetas compatíveis).

Ainda, o Ato Normativo nº 32/2023 trouxe o disciplinamento do que deve ser feito para realização do inventário dos bens do TJAL, ampliando ainda mais a necessidade pela etiquetagem dos itens adquiridos, pois sem essa opção, haverá descontinuidade do serviço.

# DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Aquisição de rotulador e fita adesiva (etiquetas) nas especificações e quantidades dispostos no ID: 1947874, para uso dos servidores do DCMP durante as atividades de tombamento de novos bens permanentes ou reposição de etiquetas extraviadas.

A contratação não possui caráter continuado, devendo ser feita a aquisição em uma única parcela.

A aquisição deverá ser realizada por meio de assinatura de contrato administrativo.

# LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

A solução encontrada é compatível com a prática utilizada atualmente no TJAL.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

A solução deverá ser constituída pela aquisição de rotuladora e fitas adesivas compatíveis (etiquetas) nas condições e



# Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo		Código	Folha nº
	Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	2/3

quantidades dispostas no ID: 1947874.

## ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Conforme disposto no ID: 1947874.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

• Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A ser verificada durante a cotação de preços a ser realizada pelo DCA, tendo em vista que não há contratação anterior para estimar o valor do novo contrato.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não se faz necessário, por se tratar de item e suprimentos em pequena quantidade, para uso de uma só Unidade do Poder Judiciário e capazes de serem fornecidos por uma só pessoa jurídica.

# CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não há.

# ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024 – Item 118.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

• Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Disponibilização de equipamentos e suprimentos necessários ao serviço e melhor controle patrimonial dos bens permanentes do TJAL.



# Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo  Gestão e Planejamento de Contratos		Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	3/3

• Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Os eletroeletrônicos não devem conter certas substancias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como Diretiva RoHS 27 (Restriction of Certain Hazardous Substances).

# APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

A contratação deverá ser planejada com base na Lei nº 14.133/2021.

# **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

# **ASSINATURAS**

# Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória. Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver). ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE